

O que poderá apurar a CPI do Crime Organizado

Comissão tentará expor as entranhas das facções e milícias

Por Sabrina Fonseca

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Crime Organizado deve ser instalada no Senado amanhã (4) e seus objetivos principais serão investigar a estrutura, o crescimento e o funcionamento das facções criminosas e milícias no Brasil. O colegiado foi protocolado em fevereiro deste ano. O senador Alessandro Vieira (MDB-SE) é o autor do requerimento que pediu a criação da CPI, e deverá ser o relator. Já o senador Fabiano Contarato (PT-ES) o presidente.

A CPI terá onze integrantes titulares e sete suplentes. O prazo para funcionamento será de 120 dias, podendo ser prorrogado. Os senadores confirmados até o momento para compor o colegiado são: Flávio Bolsonaro (PL-RJ), Sérgio Moro (União-PR), Magno Malta (PL-ES), Marcos do Val (Podemos-ES), Jaques Wagner (PT-BA), Rogério Carvalho (PT-SE) e Alessandro Vieira.

Já os suplentes indicados são: Fabiano Contarato e Eduardo Girão (Novo-CE). A maioria dos senadores que farão parte do colegiado até o momento fazem parte da oposição ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), decretou, na quarta-feira (29), a instalação da CPI: “Determinei a instalação da CPI do Crime Organizado para a próxima terça-feira (4), em entendimento com o senador Alessandro Vieira. A comissão irá apurar a estruturação, a expansão e o funcionamento do crime organizado, com foco na atuação de milícias e facções. É hora de



Alessandro Vieira é o autor da CPI do Crime Organizado

enfrentar esses grupos criminosos com a união de todas as instituições do Estado brasileiro, assegurando a proteção da população diante da violência que ameaça o país”.

Em junho, Alcolumbre leu, em plenário, o requerimento da CPI. A proposta contou com 31 assinaturas. À época, Vieira disse que a criação do colegiado era um passo necessário diante da escalada da violência das organizações criminosas.

“O crime organizado se estruturou como um grande negócio ilícito, com atuação dentro e fora dos presídios, ampliando sua influência sobre comunidades inteiras e até sobre agentes públicos. O Senado tem a responsabilidade de investigar e propor soluções concretas para impedir esse avanço”, afirmou o senador.

Respostas

O estabelecimento do colegiado se dá depois da megaoperação que ocorreu no Rio de

Janeiro na terça-feira (21) nas regiões dos Complexos do Alemão e da Penha, onde mais de 130 pessoas morreram, entre elas quatro policiais civis. Após o confronto, uma forte tensão política surgiu para combater o crime organizado que se expande no país.

O Senado também aprovou, na terça-feira (28), em plenário, um projeto que estabelece critérios para a decretação de prisão preventiva e altera outras regras relacionadas à audiência de custódia. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei na quinta-feira (30).

A nova norma é de autoria do atual ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino, ex-senador pelo Maranhão, e propõe alterações no Código de Processo Penal com o objetivo de estabelecer critérios mais claros e objetivos para a decretação da prisão preventiva. Além de padronizar a forma como juízes avaliam a periculosidade de um acusado e o risco

que ele representa à ordem pública, especialmente durante a audiência de custódia, quando se decide se uma prisão em flagrante deve ou não ser convertida em preventiva.

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB) afirmou, na sexta-feira (31), em entrevista à GloboNews que deseja votar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Segurança ainda este ano. Ele ainda declarou que o relatório da proposta será analisado na comissão especial em 4 de dezembro, depois, seguirá ao plenário. O PEC é uma iniciativa do governo para padronizar protocolos, informações e dados estatísticos, além de estabelecer diretrizes para segurança pública.

Ainda no dia 31, o presidente Lula se reuniu com os ministros do governo para deliberar o envio do PL Antifacção para o Congresso, que propõe penas mais duras e mecanismos para o combate ao crime organizado.

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA

Fotos: Eliane Carvalho e Ernesto Carriço



Cláudio Castro lidera reunião de governadores

Com operação, direita coloca segurança no palanque

Retirada do canto do ringue pela operação da polícia do Rio que terminou com a morte de 121 pessoas, a direita parece, enfim, ter encontrado um caminho para fazer frente ao favoritismo do presidente Lula na eleição de 2026.

Como na velha marchinha getulista, governadores de estados como Rio de Janeiro, Santa Catarina, Goiás, Minas Gerais e São Paulo (este, com mais

discrição) recolocaram, outra vez, o velho retrato do combate implacável à violência no mesmo lugar do debate público.

Sabem que o tema é sensível e explosivo — muita gente pode não ligar para o tarifaço de Donald Trump, para a eventual anistia a golpistas, para a COP30, para o caso do INSS, mas todo mundo tem medo de ser assaltado ou morto.

Oportunidade

A ênfase no tema preocupa alguns setores da própria direita, não se sabe até que ponto investigações podem comprovar excessos e abusos na operação policial e seu viés mais político. Mas há uma certeza de que a oportunidade de virar o jogo não poderia ser desperdiçada.

Palpite infeliz

Pela primeira vez em alguns meses, o governo federal — que não é responsável direto pela segurança nos estados — ficou numa situação desconfortável, na defesa. Ao emitir o palpite pra lá de infeliz ao falar de traficantes vítimas de viciados, Lula abriu a guarda.

Reprodução



Ex-presidente acompanha protagonismo de aliados

Preso em casa, Jair Bolsonaro fica fora do palco

A operação gera também algumas dúvidas em setores específicos da direita, em particular, na família de Jair Bolsonaro. Pela primeira vez, o ex-presidente, em prisão domiciliar, não foi citado com um dos protagonistas de um fato tão relevante.

Ao autorizar a incursão e, principalmente, ao falar numa omissão do

governo Lula, o governador do Rio, Cláudio Castro (PL), foi pro centro do palco, nacionalizou a briga — algo que seria reforçado com a presença de colegas que administram outros estados.

O coro de governadores indica a possibilidade de um caminho de bolsonarismo sem Bolsonaro, algo que apavora o ex.

Desafios

O problema do governo e da esquerda em geral é mostrar que: 1. não defende bandidos; 2. é capaz de produzir e implantar planos de segurança que não fiquem restritos ao campo das boas intenções. Na dúvida, vai insistir em saídas como a PEC da Segurança.

Saúde

Ex-ministros da Saúde, José Gomes Temporão e Luiz Henrique Mandetta estão entre os palestrantes da Fisweek25, que, segundo seus organizadores, é o maior evento de inovação, criatividade e tendências da América Latina. O evento começará na quarta, no Rio.

Antagonista

A bateção de cabeças no governo é tanta que coube, principalmente, ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, travar um debate político sobre o tema da segurança. Ele insistiu na necessidade de se controlar o fluxo de dinheiro das organizações criminosas.

Inovações

Principal executiva da Fisweek25, Manuela Melo afirma que o encontro e o Rio Health Forum — que ocorrerá de maneira paralela — abordarão o que há de “mais moderno e inovador” na área de saúde. Entre os temas estão longevidade, atenção primária e desafios do mercado.

Condenação do núcleo crucial não deverá ser alterada

Gabriela Gallo

Nesta sexta-feira (7) a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) dá início ao julgamento dos embargos de declaração dos advogados de defesa dos réus condenados pelo colegiado por integrarem o núcleo principal do plano de tentativa de golpe de Estado. Dentre os condenados que apresentaram o recurso está o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

A data foi determinada pelo presidente da Primeira Turma, ministro Flávio Dino, e será em plenário virtual. A previsão é que o julgamento termine no dia 14 de novembro.

Com exceção da defesa do tenente-coronel Mauro Cid, que foi o delator do processo, todos os demais advogados apresentaram embargos de declaração, um recurso no qual se questionam pontos e dúvidas acerca da sentença. Ao fechar um acordo de delação, Mauro Cid teve sua pena fixada em dois anos — um período de cumprimento de pena bem inferior comparado aos demais condenados, que devem cumprir sentenças que variam de 16 a 27 anos de prisão.

Além de Jair Bolsonaro e Mauro Cid, os outros condenados por integrarem o “núcleo crucial” da trama foram: o ex-ministro e vice de Bolsonaro na chapa das eleições de 2022, general Walter Braga Netto; o ex-ministro do Gabinete de



Marcelo Camargo/Agência Brasil

Julgamento dos embargos será no plenário virtual

Segurança Institucional (GSI) general Augusto Heleno; o ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e deputado federal pelo Rio de Janeiro Alexandre Ramagem (PL); o ex-ministro da Justiça Anderson Torres; o ex-comandante da Marinha Almir Garnier; e o ex-ministro da Defesa Paulo Sérgio Nogueira.

Recursos

Dentre os principais argumentos adotados pela defesa de Bolsonaro, os advogados do ex-presidente questionam a credibilidade da delação premiada de Mauro Cid, ex-ajudante de Ordens de Bolsonaro. A defesa ainda alega que o ex-presidente da República não teve relação ou co-relação com os atos antidemocráticos que resultaram na depredação das sedes dos Três Poderes em 8 de janeiro de 2023, em Brasília, e, portanto, a

dosimetria da pena não deveria considerar o acontecimento.

A maioria dos ministros da Primeira Turma (Dino, Cristiano Zanin e Cármen Lúcia) acompanhou o voto do ministro-relator Alexandre de Moraes — a única exceção foi o ministro Luiz Fux — de que Bolsonaro e os demais condenados têm uma “autoria mediata” nos atos de 8 de janeiro. Autoria mediata é uma modalidade de crime que acontece quando um autor (intitulado “homem de trás”) usa outra pessoa (o “executor”) como um instrumento para cometer o delito, sem que o executor aja com dolo ou culpabilidade. Portanto, considerando que os responsáveis pela depredação dos prédios dos Três Poderes estão sendo investigados, julgados e alguns até condenados, a defesa alega que a Suprema Corte não pode julgar Bolsonaro e os demais réus

por “autoria mediata”.

Ao Correio da Manhã, o coordenador jurídico da BMJ Consultores Associados Aroldo Oliveira destacou que “embargos de declaração não são um recurso que para alterar o julgamento”.

“Ele é somente para sanar omissões, contradições, obscuridades, algum erro material que tenha acontecido, mas não efetivamente para alterar o julgamento. Então, acredito que os julgamentos desses embargos de declaração realmente não vão alterar nada do que foi decidido já pela turma”, ele completou.

Questionado pela reportagem, ele citou que ainda existem algumas medidas que podem prologar o julgamento, mas elas devem resultar apenas também numa eventual proteção, sem efetivamente produzir alguma alteração.